



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SAÚDE
SERVIÇO DE POLICLÍNICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de um (01) Equipamento Hospitalar-Caneta Laser Infravermelho Código de GCE 0870.0190.010228.

02. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição deste equipamento se faz necessária tendo em vista a necessidade de modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o serviço de fisioterapia da Policlínica da Polícia Civil.

Considerando que o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física, a aquisição destes equipamentos garantirá uma melhoria no tratamento e a redução de complicações clínicas em longo prazo, garantindo maior qualidade de vida aos pacientes e consequentemente, melhorando o condicionamento físico principalmente dos pacientes que são policiais civis da ativa.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As Especificações Técnica do aparelho estão descritas no Relatório de Especificação Técnica do GCE, juntado no Expediente Administrativo (PROA 23/1204-0023566-4).

Relatório de Especificação Técnica

Código GCE	Nome Modificador	Tipo de Família	Categoria
0870.0190.010228	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - CANETA LASER INFRAVERMELHO 904NM DE 25W	BENS	NÃO DEFINIDA
Família	Sub Família	Situação	Data da Situação
EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM	EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM	Ativado	15/07/2022 16:53

Especificação Técnica:

EQUIPAMENTO HOSPITALAR - **TIPO DE EQUIPAMENTO:** A CANETA LASER INFRAVERMELHO 904NM DE 25W - FONTE EMISSORA DE LUZ, COERENTE E COLIMADA, ABRANGENDO DIVERSOS TRATAMENTOS.; **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:** COMPRIMENTO DE ONDA: 904NM $\pm 10\%$ POTÊNCIA MÍNIMA DO LASER: 25W MODO DE EMISSÃO: PULSADO FREQUÊNCIA MÍNIMA: 5KHZ;



4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado das respectivas notas fiscais, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e **prazo de garantia**.

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 dias corridos, a partir da notificação, o objeto com avarias ou defeitos.

5. DA GARANTIA DO PRODUTO

A descrição do prazo de garantia do produto deverá estar contida no manual do fabricante e não poderá ser inferior a 12 meses.

6. PREÇO DE REFERÊNCIA

O preço de Referência está descrito no Relatório de Especificação Técnica do GCE, juntado no Expediente Administrativo.

Código GCE:	Nome Modificador:	Unidade de Medida:	Situação:
0870.0190.010228	EQUIPAMENTO HOSPITALAR - CANETA LASER INFRAVERMELHO 904NM	UNIDADE (un)	Ativado

Anexos	Galeria	Processos	Histórico	Histórico Importação	Sugestões
Detalhes	Composição	Orçamentos	Observações	Configurações	Código de Barras
Valor de Referência					
Valor de Referência:		Validade do Vlr. de Referência:		Item disponível em Ata Vigente:	
1.290,0000		20/08/2025		Não	
				Últ. Compras Homolog.:	
				0	

7. DA ENTREGA

O objeto será entregue na Divisão de Saúde da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, segundo andar, localizada na rua Delegado Grant nº115/2, Bairro Santana, Porto Alegre, RS.

A contratada terá prazo máximo de 30 dias corridos para realizar a entrega, após a expedição da Ordem de Fornecimento.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:
 Escrivã de Polícia Aline Parode
 Policlínica/DSA/DAP
 ID: 4304900